



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO DO EXECUTIVO Nº 34902/2025		
Ementa Permissão de uso de área pública localizado na Rua Campos Salles, Centro, (Banca de Jornal)		
Data da Norma 27/02/2025	Data de Publicação 28/02/2025	Veículo de Publicação IOM - Edição 5599
Status de Vigência Em vigor		



DECRETO Nº 34.902, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.759, de 27 de novembro de 2006, e face ao que consta no Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004405/2025, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e temporariamente gratuito, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o uso da área pública localizada na Rua Campos Salles, Centro, neste Município, a **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA**, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso ora outorgada poderá ser renovada por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

FABIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nadal Pedro, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 27/02/2025, às 09:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 27/02/2025, às 10:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2123318** e o código CRC **CDDDB35C**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004405/2025

2123318v4